



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
LEI nº 765/02, de 06 de junho de 2002

**EMENTA:** *Dispõe sobre denominação de vias públicas do Conjunto Professora Rosa Reinaldo, da cidade de Iguatu.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** - Ficam denominadas ruas do Conjunto Professora Rosa Reinaldo, da cidade de Iguatu, conforme discriminação abaixo:

<b>NOME ATUAL</b>	<b>DENOMINAÇÃO OFICIAL</b>
Rua B	Rua Esperidão Ferreira Costa
Rua C	Rua Virgovino Manoel Leite
Rua E	Rua José Edilvo Cavalcante Lima
Rua F	Rua José Inácio da Paz

**Art.2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revoguem-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

**Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, 06 de junho de 2002.**

  
Francisco Edilmo Barros Costa  
PREFEITO MUNICIPAL